



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA - COMEP/UNICENTRO/G

Ofício nº 112/2011 - COMEP/UNICENTRO/G

Guarapuava, 08 de Abril de 2011.

Senhora Professora,

1. Comunicamos que o projeto de pesquisa intitulado: "Avaliação do efeito do efeito do nintendo wii no equilíbrio de idosos saudáveis" folha de rosto nº 379521, parecer 256/2010 foi analisado e considerado **APROVADO** pelo Comitê de Ética em Pesquisa de nossa Instituição em Reunião Ordinária no dia 05 de Abril de 2011.

2. Em atendimento à Resolução 196/96 do CNS, deverá ser encaminhado ao COMEP o relatório final da pesquisa e a publicação de seus resultados, para acompanhamento do mesmo.

3. Observamos ainda que se mantenha a devida atenção aos Relatórios Parciais e Finais na seguinte ordem:

– Os *Relatórios Parciais* deverão ser encaminhados ao COMEP assim que tenha transcorrido um ano da pesquisa.

– Os *Relatórios Finais* deverão ser encaminhados ao COMEP em até 30 dias após a conclusão da pesquisa.

– Qualquer alteração na pesquisa que foi aprovada, como por exemplo, números de sujeitos, local, período, etc. deverá ser necessariamente enviada uma carta justificativa para a análise do COMEP.

Pesquisadora: Danielle Brandalize

Atenciosamente,


Prof. Sueli Godoi

Coordenadora do COMEP/UNICENTRO/G
Port. Nº 2.053/2010 – GR/UNICENTRO

À Senhora
Prof. Danielle Brandalize
Colegiado de Fisioterapia
Faculdade Guairacá